



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0305/2017**

Fundada em 1925 e funcionando no prédio localizado na Rua da Consolação desde 1942, a Biblioteca Municipal Mário de Andrade é a maior biblioteca pública da cidade de São Paulo e a segunda maior do país<sup>1</sup>. Em quase um século de existência, a instituição esteve no centro de importantes acontecimentos da vida cultural da cidade e do país recebendo acervos e realizando eventos de alta relevância.

Como um espaço público com serviço de excelência e localização central, a Biblioteca Mário de Andrade adquiriu também relevância para a sociabilidade entre diferentes públicos paulistanos, como um espaço diverso, livre e que proporciona a democratização da leitura e da cultura na cidade.

A fixação de horário de funcionamento 24h para esta biblioteca contribui para o cumprimento da Lei Municipal 16.333/2015 que instituiu o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) do Município de São Paulo. Por exemplo, põe em prática a meta de curto prazo de criação de horários alternativos de funcionamento das bibliotecas para ampliar o acesso (Art. 5º. item I. Lei supracitada).

Acreditamos que o fortalecimento da Biblioteca Mário de Andrade deve servir de exemplo para que toda a rede de bibliotecas públicas da cidade de São Paulo, em todas as regiões da cidade, seja fortalecida, com base na real valorização da leitura como um direito da população. Para tal, é condição primordial a valorização dos bibliotecários de carreira, pertencentes ao quadro de funcionários públicos do município, que devem contar com adequadas condições de trabalho, remuneração justa e respeito à sua formulação intelectual e exercício pleno da profissão.

A atual defasagem de bibliotecários no quadro funcional da Biblioteca Mário de Andrade dificulta a concretização dos trabalhos e pode ser rapidamente sanada, tendo em vista que há profissionais aguardando a nomeação do concurso homologado em março de 2016 para o cargo de Analista de informações, cultura e desporto - biblioteconomia.

Em outubro de 2015, a Biblioteca Mário de Andrade inaugurou uma experiência inovadora: seu funcionamento passou a ser de 24h por dia, todos os dias da semana. Entretanto, em abril de 2017, a iniciativa foi interrompida. Durante o período de funcionamento integral, observou-se um aumento do público visitante e maior vitalidade do espaço enquanto centro cultural. O número de empréstimos de livros chegou a crescer em mais de 100% entre o primeiro e o segundo semestre de 2016.<sup>2</sup>

Apesar de reconhecermos o avanço e a importância da inovação colocada em prática em 2015, percebemos limitações como: a ausência, nos horários alternativos, do bibliotecário e do serviço de referência que visa facilitar o acesso dos frequentadores à informação, contribuindo para a aprendizagem contínua: uso de mão de obra terceirizada para a manutenção dos horários alternativos: e oferta insuficiente de atividades culturais e de formação de mediadores de leitura. Por isso, este projeto pretende superar esses problemas, conservando, contudo, o que houve de positivo na experiência.

Temos convicção de que os benefícios do funcionamento 24h por dia da Biblioteca Mário de Andrade serão significativos, e de que há viabilidade para a execução dessa determinação. Para isso, contamos com o apoio dos nobres vereadores.

<sup>1</sup>Fonte:[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bma](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bma/index.php3p=7653)  
index.php3p=7653

<sup>2</sup> O tema repercutiu no Jornal Nacional de 10/01/2017: <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2017/01/na-madrugada-de-sp-maior-biblioteca-publica-esta-de-portas-abertas.html>.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/05/2017, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).